



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Comitê de Tecnologia da Informação
Nota Circular

CIRCULAR Nº 001/2014 - CTI

Recife, 07 de Outubro de 2014

Aos órgãos administrativos e acadêmicos, e servidores da UFRPE

Assunto: Serviços em equipamentos de informática

Os serviços de instalação, configuração e manutenção de equipamentos de informática (computadores, impressoras, periféricos, etc.) realizados pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI são exclusivos para os equipamentos de propriedade da UFRPE, com número de tombamento afixado e, para os equipamentos adquiridos por projetos de pesquisa em que a UFRPE é depositária, desde que devidamente comprovado.

Os serviços de fornecimento e/ou instalação de softwares são restritos aos computadores enquadrados nas condições acima. Os softwares que podem ser instalados são: livres, gratuitos por tempo ilimitado, com licenças em vigor comprovada, ou aqueles devidamente autorizados para instalação pelo fornecedor.

Lembramos ainda que a manutenção dos equipamentos de informática da marca HP, caso estejam na garantia, é realizada pelo próprio fabricante. Maiores informações disponíveis em <http://www.nti.ufrpe.br/content/chamados-hp>.

Atenciosamente,



Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação